



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone (63) 3212-7503/7512

EDITAL Nº 001/2019 DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA COMPOR EQUIPE DE ARBITRAGEM QUE ATUARÁ NOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SEMED, EM 2019, NAS MODALIDADES DE VOLEIBOL, HANDEBOL, FUTSAL E BASQUETEBOL, E, TAMBÉM, NAS MODALIDADES DE ATLETISMO, BADMINTON, GINÁSTICA RÍTMICA, JUDÔ, NATAÇÃO, TÊNIS DE MESA E XADREZ.

I – DO OBJETO:

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, selecionará prestadores de serviços para atuarem na função de árbitro e/ou apontador e/ou cronometrista nas modalidades: voleibol, handebol, futsal e basquetebol e, também, na função de Coordenador nas modalidades de: atletismo, badminton, ginástica rítmica, judô, natação, tênis de mesa e xadrez, nos eventos esportivos coordenados pela Diretoria de Apoio à Gestão e a Divisão de Desporto Escolar da Secretaria Municipal da Educação no ano de 2019.

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Será designada pela Secretaria Municipal de Educação, uma Comissão de Seleção responsável pela análise documental dos candidatos. A análise será realizada em etapa única para determinar a classificação dos inscritos.

III – DA SELEÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS:

O processo seletivo constará da análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas, incluindo a experiência do candidato na modalidade pretendida para atuação.

Critério de Pontuação:

a) Apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, um (01) certificado relacionado à modalidade, podendo obter o máximo de 100 pontos.

Tabela de Pontuação: Certificado de curso relacionado às modalidades:

Certificado de Curso na modalidade, reconhecido pela Confederação Brasileira da modalidade.	40 pontos
Certificado de Curso na modalidade, reconhecido por Federação da Modalidade.	30 pontos
Certificado de atualização no período entre 2015 e 2019, reconhecido por Federação da Modalidade.	20 pontos
Certificado de atualização anterior a 2015, reconhecido por Federação da Modalidade.	10 pontos

b) Apresentar como complemento de curriculum, documento comprobatório de experiência e atuação em competições da modalidade, podendo obter o máximo de 100 pontos.

Tabela de Pontuação: Documento comprobatório citando evento e função desempenhada:

Participação em eventos a nível Nacional	40 pontos
Participação em eventos a nível Estadual	30 pontos
Participação em eventos promovidos pela SEMED	20 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone (63) 3212-7503/7512

Participação em eventos a nível Municipal	10 pontos
---	-----------

Critérios de Desempate:

- Maior quantidade de documentos que tenha pontuação de maior valor;
- Nível de Escolaridade (maior grau de instrução);
- Maior Idade.

Quadro de Vagas por modalidade:

Modalidade	Função	Vagas
Basquetebol	Árbitro	20
Futsal	Árbitro	20
Handebol	Árbitro	20
Voleibol	Árbitro	20
Queimada	Árbitro	10
Futebol Sete Society	Árbitro	10
Basquetebol	Anotador e/ou cronometrista	10
Futsal	Anotador e/ou cronometrista	10
Handebol	Anotador e/ou cronometrista	10
Voleibol	Anotador e/ou cronometrista	10
Futebol Sete Society	Anotador e/ou cronometrista	10
Atletismo	Coordenador de modalidade	02
Natação	Coordenador de modalidade	02
Judô	Coordenador de modalidade	02
Ginástica Rítmica	Coordenador de modalidade	02
Badminton	Coordenador de modalidade	02
Tênis de Mesa	Coordenador de modalidade	02
Xadrez	Coordenador de modalidade	02
Recreação	Coordenador de modalidade	02
Total		166

IV – DA CLASSIFICAÇÃO:

- A classificação se dará pela soma dos pontos (peso) obtidos na contagem dos documentos válidos apresentados pelo candidato, conforme item III, alíneas “a” e “b”.
- Ser considerado apto no momento da apresentação do exame médico.
- Um mesmo candidato poderá apresentar mais de um documento comprobatório de qualquer certificado de curso e/ou declaração de experiência e participação, desde que sejam de eventos e datas diferentes.
- Os candidatos serão classificados conforme pontuação obtida e convocados conforme a demanda e necessidade de atuação durante a arbitragem nos eventos promovidos pela SEMED, obedecendo à ordem de classificação publicada oficialmente.
- Os candidatos selecionados poderão ser convocados para qualquer um dos eventos, conforme demanda e necessidade de atuação.

V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Só participarão da seleção candidatos que entregarem a documentação na Secretaria Municipal da Educação, Divisão de Desporto Escolar, pessoalmente ou por procuração, com firma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone (63) 3212-7503/7512

reconhecida, no período de 29 de abril a 17 de maio de 2019, das 13h00 às 18h00. Os documentos a serem apresentados são:

- a) Curriculum Vitae, assinado, contendo dados pessoais: Nome Completo, Filiação, Telefone de contato, Formação, Experiência profissional, etc.;
- b) Cópias: CPF, RG, Comprovante de Endereço (caso não seja no nome do participante, apresentar declaração do proprietário do imóvel) e comprovante de quitação com obrigações eleitorais.
- c) Comprovante de Conta Bancária (Extrato ou cópia legível, com nome do Banco, número da Agência e número da Conta Corrente);
- d) Cópia ou Extrato do PIS/PASEP ou NIT;
- e) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- f) Certidão de Regularidade da Receita Federal, Estadual e Municipal;
- g) Cópia de Curso de formação de árbitro para a modalidade pretendida;
- h) Cópia de Comprovante de experiência de atuação em competições da modalidade, citando evento e função desempenhada;
- i) Declaração de compatibilidade de horários, caso esteja empregado, ou declaração de disponibilidade em realizar o serviço;
- j) Apresentar atestado médico;
- k) Ser maior de 18 anos.

É de inteira responsabilidade do candidato as informações contidas em sua documentação. Caso seja comprovado inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas, o candidato será excluído do processo seletivo.

No momento da entrega da documentação e após a conferência, o candidato receberá o seu comprovante de inscrição, contendo informações de data e horário de entrega, nome e assinatura do recebedor, como forma de transparência e lisura da seleção.

VI – DO LOCAL E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

Os currículos deverão ser entregues juntamente com as cópias dos documentos na Secretaria Municipal da Educação, na Divisão de Educação Escolar, situada no Edifício Via Nobre Empresarial, 104 Norte, Av. JK lote 28-A 1º e 2º Andar, CEP: 77006-014 – Palmas/TO, no horário das 13h00 às 18h00, no período de 29 de abril a 17 de maio de 2019. A Análise de currículo e documentação será realizada no dia 21 de maio de 2019 pela Comissão de Seleção da SEMED.

Os resultados serão publicados por meio do Diário Oficial do Município a partir do dia 23 de maio do corrente ano.

VII - DA FINALIDADE DA SELEÇÃO:

O processo seletivo terá a finalidade exclusiva de atender os eventos esportivos nas modalidades coletivas de: voleibol, handebol, futsal, e basquetebol e, também, nas modalidades individuais de: atletismo, badminton, ginástica rítmica, judô, natação, tênis de mesa e xadrez realizados pela SEMED no ano de 2019, como: Circuito Esportivo Escolar (março a dezembro), Jogos Escolares de Palmas (abril a setembro), Liga Escolar (agosto a dezembro), Festival da Criança (setembro e outubro) e Copa de Pais e Mestres (novembro e dezembro). O prazo de validade da seleção é de 12 meses, contados da divulgação do resultado, ficando a critério da administração a contratação ou não dos serviços, de acordo com o estipulado neste edital e terá validade a partir da divulgação do resultado da seleção, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

VIII – DOS IMPEDIMENTOS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone (63) 3212-7503/7512

- a) Não será aceito a entrega de currículo via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículo entregue fora do prazo estabelecido;
- b) Não será aceito a entrega de currículo sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas.

IX – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO NA ATUAÇÃO DA FUNÇÃO DE ÁRBITRO E/OU ANOTADOR E/OU CRONOMETRISTA:

- a) Trabalhar nas diversas funções, de acordo com a necessidade da modalidade, seja como árbitro, arbitrando as partidas ou como anotador, preenchendo as súmulas dos jogos que serão realizados nas competições;
- b) Fazer cumprir o protocolo de jogo e as Regras Oficiais das modalidades voleibol, handebol, futsal e basquetebol, regulamentadas pelas devidas Confederações e o Regulamento Geral e Específico das Competições;
- c) Auxiliar na organização dos locais designados para os eventos como também cuidar dos materiais e do recolhimento dos mesmos;
- d) Participar dos Congressos e Reuniões Técnicas quando convocado;
- e) Apresentar-se nos jogos com uniforme adequado, conforme Regras Oficiais das modalidades coletivas ou com uniforme fornecido pela organização da competição.

X – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO NA ATUAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE MODALIDADE:

- a) Coordenar a modalidade que lhe for designada, sendo responsável pela organização geral da modalidade, às suas expensas, compreendendo:
 - a.1) Busca e entrega de materiais e equipamentos, transporte, carga e descarga, montagem e desmontagem no local estipulado para o evento, recrutar, convencionar pessoal responsável e habilitado para a realização da competição;
 - a.2) Participação na realização do Congresso Técnico;
 - a.3) Montagem de tabela de acordo com os inscritos para participação, entrega e recolhimento de súmulas, bem como resultados das competições;
 - a.4) Orientação e fiscalização dos recursos humanos no evento;
 - a.5) Atender e cumprir rigorosamente sua responsabilidade nos horários e datas previstas para a realização do evento;
 - a.6) Realizar pessoalmente, com apoio de sua equipe, o que lhe for designado;
 - a.7) Comunicar ao responsável pela Divisão de Educação Física, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a realização da competição;
 - a.8) Responsabilizar-se por danos causados direta ou indiretamente à administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

XI– DO PERFIL DO CANDIDATO:

O candidato além de apresentar a documentação exigida no item III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e cumprir o item IX – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO NA ATUAÇÃO DA FUNÇÃO DE ÁRBITRO E/OU ANOTADOR, e do item X - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DE COORDENADOR DE MODALIDADE deverá ser dinâmico, responsável e ponderado nas suas atitudes, tendo em vista a faixa etária dos participantes do evento, seja na função de árbitro, anotador ou coordenador de modalidade, considerando as diversas peculiaridades pertinentes a cada idade.

XII – DO QUANTITATIVO E DA REMUNERAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone (63) 3212-7503/7512

a) O valor a ser pago para cada candidato nas modalidades coletivas será o somatório das partidas em que o contratado atuará: Evento 01 – Circuito Esportivo Escolar, Evento 02 - Jogos Escolares de Palmas, Evento 3 – Liga Escolar, Evento 04 - Festival da Criança, Evento 5 - Copa de Pais e Mestres, promovidos pela SEMED em 2019, como árbitro, anotador e coordenador de modalidade no período das competições, conforme tabelas a seguir:

DOS EVENTOS:

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 01 – Circuito Esportivo Escolar (COORDENADOR DE MODALIDADE):

Modalidade	Quantidade de coordenador por modalidade	Quantidade de eventos	Valor Total por Modalidade
Atletismo	01	03	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Natação	01	03	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Judô	01	03	R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)
Badminton	01	03	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Tênis de Mesa	01	03	R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)
Xadrez	01	03	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Valor Total do Evento			R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 02 – Jogos Escolares de Palmas (ÁRBITRO MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Árbitro	Quantidade de árbitros por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Basquetebol	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por partida	02	50	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Futsal	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por partida	02	100	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
Handebol	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por partida	02	40	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Voleibol	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por partida	02	40	R\$ 5.200,00 (cinco mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone (63) 3212-7503/7512

	e cinco reais) por partida			duzentos reais)
Valor Total do Evento				R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 02 – Jogos Escolares de Palmas (ANOTADOR E/OU CRONOMETRISTA MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Anotador	Quantidade de Anotador por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Basquetebol	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por partida	02	50	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Futsal	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por partida	02	100	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Handebol	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por partida	02	40	R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Voleibol	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por partida	02	40	R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Valor Total do Evento				R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 02 – Jogos Escolares de Palmas (COORDENADOR DE MODALIDADE):

Modalidade Individual	Quantidade de coordenador por modalidade	Quantidade de eventos	Valor Total por Modalidade
Atletismo	01	01	R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais) por evento.
Badminton	01	01	R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)
Ginástica Rítmica	01	01	R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) por evento
Judô	01	01	R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) por evento
Natação	01	01	R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) por evento
Tênis de Mesa	01	01	R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)
Xadrez	01	01	R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone (63) 3212-7503/7512

			reais).
Valor Total do Evento			R\$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais)

OS CONTRATADOS PARA O EVENTO 03 – Liga Escolar (ÁRBITRO MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Árbitro	Quantidade de árbitros por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Basquetebol	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por partida	02	50	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Futsal	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por partida	02	100	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
Handebol	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por partida	02	40	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Voleibol	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por partida	02	40	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Valor Total do Evento				R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 03 – Liga Escolar (ANOTADOR E/OU CRONOMETRISTA MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Anotador	Quantidade de Anotador por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Basquetebol	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por partida	02	50	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Futsal	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por partida	02	100	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Handebol	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por partida	02	40	R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Voleibol	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por partida	02	40	R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Valor Total do Evento				R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone (63) 3212-7503/7512

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 04 – Festival da Criança (ÁRBITRO MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Árbitro	Quantidade de árbitros por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Futsal	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por partida	02	50	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Basquetebol	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por partida	02	50	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Voleibol	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por partida	02	50	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Handebol	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por partida	02	50	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Queimada	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por partida	02	50	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Valor Total do evento				R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 04 – Festival da Criança (ANOTADOR MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Anotador	Quantidade de Anotador por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Futsal	R\$ 40,00 (quarenta reais) por partida	01	50	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Basquetebol	R\$ 40,00 (quarenta reais) por partida	01	50	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Voleibol	R\$ 40,00 (quarenta reais) por partida	01	50	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Handebol	R\$ 40,00 (quarenta reais) por partida	01	50	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Queimada	R\$ 40,00 (quarenta reais) por partida	01	50	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Valor Total no Evento				R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 04 – Festival da Criança (COORDENADOR DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone (63) 3212-7503/7512

MODALIDADE):

Modalidade	Quantidade de coordenador por modalidade	Quantidade de eventos	Valor Total por Modalidade
Atletismo	01	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Badminton	01	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Recreação	01	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Valor Total no Evento			R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 05 – Copa de Pais e Mestres (ÁRBITRO MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Árbitro	Quantidade de árbitros por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Futebol Sete Society	R\$ 70,00 (setenta reais) por partida	02	40	R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Voleibol	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por partida	02	40	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Valor Total no Evento				R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 05 – Copa de Pais e Mestres (ANOTADOR MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Anotador	Quantidade de Anotador por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Futebol Sete Society	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por partida	01	40	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Voleibol	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por partida	01	40	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Valor Total no evento				R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

VALOR DOS SERVIÇOS POR EVENTO:

Evento 01	Discriminação	Valor
Circuito Esportivo Escolar	Coordenador de Modalidade	R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)
Valor Total		R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone (63) 3212-7503/7512

Evento 02	Discriminação	Valor
Jogos Escolares de Palmas	Árbitro	R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)
	Anotador/cronometrista	R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)
	Coordenador de Modalidade	R\$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais)
Valor Total		R\$ 68.120,00 (sessenta e oito mil cento e vinte reais)

Evento 03	Discriminação	Valor
Liga Escolar	Árbitro	R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)
	Anotador/cronometrista	R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)
Valor Total		R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Evento 04	Discriminação	Valor
Festival da Criança	Árbitro	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
	Anotador	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
	Coordenador de Modalidade Individual	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Valor Total		R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Evento 05	Discriminação	Valor
Copa Pais e Mestres	Árbitro	R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)
	Anotador	R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Valor Total		R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

DISCRIMINAÇÃO	Valor Total
Evento 01 – Circuito Esportivo Escolar	R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)
Evento 02 – Jogos Escolares de Palmas	R\$ 68.120,00 (sessenta e oito mil cento e vinte reais)
Evento 03 – Liga Escolar	R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Evento 04 – Festival da Criança	R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Evento 05 – Copa de Pais e Mestres	R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)
Valor Total	R\$ 191.860,00 (cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone (63) 3212-7503/7512

XIII – DA FORMA DO PAGAMENTO:

- a) O candidato classificado e convocado para atuar nos eventos Circuito Esportivo Escolar, Jogos Escolares de Palmas, Liga Escolar, Festival da Criança e Copa de Pais e Mestres será remunerado conforme atuação na função de árbitro, anotador, cronometrista e coordenador de modalidade durante a realização dos eventos. Ao final de cada competição será somado o número de atuações na função exercida por partida e evento, ficando assim determinado o valor a ser recebido. Do valor bruto total da prestação do serviço, serão descontados os encargos relacionados ao INSS, ISSQN e Imposto de Renda.
- b) A soma das atuações por partida na função de árbitro será comprovada por meio dos resultados dos jogos, que serão controladas e computadas pela Divisão de Desporto Escolar da SEMED e repassadas ao setor responsável para efetuação do pagamento da remuneração conforme o serviço executado;
- c) A soma das atuações por partida na função de anotador e/ou cronometrista será comprovada por meio dos resultados dos jogos, que serão controladas e computadas pela Divisão de Desporto Escolar da SEMED e repassada ao setor responsável para efetuação do pagamento da remuneração conforme o serviço executado;
- d) A soma das atuações na função de coordenador de modalidade será comprovada por meio do resultado final do evento, que será controlada e computada pela Divisão de Desporto Escolar da SEMED e repassada ao setor responsável para efetuação do pagamento da remuneração conforme o serviço executado;
- e) O pagamento será efetivado após comprovação do serviço executado, conforme alíneas anteriores, e após o prazo necessário para os trâmites legais do processo nos setores responsáveis pela liquidação.

XIV – DA VALIDADE DO EDITAL DE SELEÇÃO:

A validade da seleção será a partir da homologação do resultado por meio do diário oficial do Diário Oficial do Município e internet por meio do site www.palmas.to.gov.br, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

XV – DO LOCAL E HORÁRIO DE ATUAÇÃO:

Os contratados deverão atuar na função de árbitro, anotador, cronometrista e coordenador de modalidade, conforme programação/tabela que será elaborada e divulgada pela Comissão Organizadora das Respectives competições que serão realizadas nas instalações das Unidades Escolares, espaços públicos e/ou entidades privadas, que disponham de espaços físicos adequados para a realização das modalidades. Os candidatos poderão atuar nos períodos: matutino (das 07h30 às 12h00), vespertino (das 13h00 às 18h00) e noturno (das 18h00 às 22h00), ou conforme Tabela Oficial da competição.

Caso o candidato convocado não possa atuar em determinado horário ou dia da realização da partida, será substituído por outro candidato, podendo retornar em outra convocação.

XVI – DOS RECURSOS:

O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado do edital disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação do mesmo, devendo ser encaminhado à Divisão de Desporto Escolar, na SEMED, por meio de ofício.

XVII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A referida despesa será oriunda da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, 1º e 2º andar, Plano Diretor Norte, Palmas-TO
Telefone (63) 3212-7503/7512

Ação: 12.361.1109.4450 – apoio às práticas pedagógicas das escolas.

Natureza: 33.90.36.33.90.47

Fonte: 002000361

XVIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos 16 dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação